DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO Nº 193- ESTABELECE FÉRIAS COLETIVAS 2024

PORTARIA
PORTARIA INSTITUCIONAL CORREGEDORIA DA GCM Nº 20-2023

OUTROS
ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 006/2023, 007/2023 E 008/2023.....

DECRETO Nº 193- ESTABELECE FÉRIAS COLETIVAS 2024

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE TUCANO
GABINETE DO PREFEITO

TUCANO PREFEITURA
CONSTRUINDO O FUTURO DA NOSSA GENTE

DECRETO Nº 193, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece período de férias coletivas dos profissionais da educação e dos servidores agentes de serviços, merendeiras e zeladores, vinculados à Educação do Município de Tucano-Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o período de 30 (trinta) dias de férias coletivas aos **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO**, inclusive equipe gestora e agentes de serviços, merendeiras e zeladores, vinculados à educação, no período compreendido entre os dias 02 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - As férias coletivas, de que trata o artigo anterior, não se aplica à Coordenação Pedagógica Municipal e aos servidores que trabalham na Secretaria Municipal de Educação, a fim de garantir as rotinas administrativas essenciais.

Art. 3º - Os servidores deverão estar à disposição da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares respectivas, a partir de 1 de fevereiro de 2024, após o período de gozo das férias coletivas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 28 de dezembro de 2023.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Certificação Digital: PSZDECA2-1HC6CS5X-EES0GP3E-I4X2F62B
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA INSTITUCIONAL CORREGEDORIA DA GCM Nº 20-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO/BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TUCANO/BAHIA
CNPJ 22.889.223/0001-94

PORTARIA INSTITUCIONAL Nº 20/2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Processante do Município de Tucano/BA, para apurar suposta conduta praticada por Guardas Civis Municipais, na forma que indica e dá outras providências.

A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que dispõem os arts. 14, incisos IV, IX, X e 98, inciso I, ambos da Lei nº 303/2013;

Considerando o teor da denúncia nº 13/2023;

Considerando que a suposta conduta atribuída ao Guarda Civil Municipal na denúncia nº 13/2023, está em desacordo com os deveres instituídos no art.74, inciso XV art. 75, inciso XIII e art.76, inciso III da Lei nº 303/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar (arts. 95 a 129 da Lei nº 303/2013) em desfavor do Guarda Civil Municipal (**F.P. de S**.).

Art. 2º. Nomear os guardas civis municipais para compor a comissão processante com as respectivas funções:

I-Jairo Maciel Santos Santana, matrícula nº 2498, **Presidente.**

II-João Coelho de Silva, matrícula nº 10655, **membro.**

III- Josué Ferreira Oliveira, matrícula nº 11186, **membro.**

§1º Fica instituído a fazer parte da comissão processante como primeiro secretário o servidor descrito no inciso II deste artigo.

§2º A finalidade desta portaria é apurar a suposta conduta praticada pelo guarda civil municipal elencado no art. 1º, ao qual atenta contra os deveres inseridos no art. 74, inciso XV art. 75, inciso XIII art.76, inciso III da Lei nº 303/2013, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art.3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art.4º - Os documentos mencionados na presente Portaria deverão ser anexados ao Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado, a fim de que possa instruí-los.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tucano/BA, 28 de dezembro de 2023.

PALOMA CALASANS DOS SANTOS
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Tucano/BA
Portaria nº 164/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 006/2023, 007/2023 E 008/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE RESULTADO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURIDICA.

TOMADA DE PREÇO nº 006/2023
Edital nº 049/2023
Processo Administrativo nº 199/2023
TIPO: Menor Preço Global

Após análise de documentação de habilitação da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023**, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia pra executar obra de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas na sede do município de Tucano-Ba. A Comissão Permanente de Licitação, decretou HABILITADAS, as empresas:

EMPRESA	***CNPJ***
1. DORATA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS	24.089.530/0001-16
2. PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	39.235.289/0001-63
3. JSS CONSTRUÇOES LTDA	04.442.819/0001-60
4. CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA	13.438.063/0001-76
5. ENOVA CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA	08.254.699/0001-28
6. ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI - EPP	19.846.470/0001-07
7. CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA	06.174.972/0001-90
8. TEKTON CONSTRUTORA LTDA	05.958.198/0001-34
9. LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA	37.452.815/0001-11
10. SANTANA SILVA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS	07.111.130/0001-40
11 LUCELMO COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.657.108/0001-54
12. RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA	21.763.372/0001-40
13. EBA SERVIÇOS LTDA- EPP	17.617.011/0001-18
14. TCHERBEDO CONGLOMERADO NACIOAL LTDA	28.453.726/0001-07
15 .ARK ENGENHARIA LTDA	13.749.776/0001-50

Certificação Digital: PSZDECA2-1HC6CS5X-EES0GP3E-I4X2F62B
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

por atender as **exigências do edital.**

As empresas BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.262.389/0001-01, YMPACTUS CONSTRU. E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.764.432/0001-22, LOCOMAX TRANSPORTE LTDA ,inscrita no CNPJ:17.420.778/0001-52, PRISMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 25.405723/0001-00 , ASCN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ:33.957.361/0001-80, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ 11.557.132/0001-35, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ 10.686.207/0001-15 ,ficaram **INABILITADAS por não apresentar atestado operacional descumprindo** o **Item 7.3.3.2** Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, registrados no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, relativo à execução de obra de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação; **com seguintes itens de relevância e quantitativos em um único atestado :**

PAVIMENTAÃO EM PARALELEPIPEDO : 5.304,66 m²
MEIO FIO : 1.739,54 METROS LINEAR
PASSEIO E CALCADA OU PISO DE CONCRETO :167,14M³
PISO TATICO :521,85 e o item 7.3.3.5 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber: **com seguintes itens de relevância e quantitativos em um único atestado :** PAVIMENTAÃO EM PARALELEPIPEDO : 5.304,66 m²
MEIO FIO : 1.739,54 METROS LINEAR
PASSEIO E CALCADA OU PISO DE CONCRETO :167,14M³
PISO TATICO :521,85

A EMPRESA ANDRE MIREZ SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ:15.155.387/0001-22, ficou inabilitada pois descumpriu os itens **Item Item 7.3.3.2** Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, registrados no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público

Certificação Digital: PSZDECA2-1HC6CS5X-EES0GP3E-I4X2F62B
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ou privado devidamente identificada, relativo à execução de obra de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação; **com seguintes itens de relevância e quantitativos em um único atestado :**

PAVIMENTAÃO EM PARALELEPIPEDO : 5.304,66 m²
MEIO FIO : 1.739,54 METROS LINEAR
PASSEIO E CALCADA OU PISO DE CONCRETO :167,14M³
PISO TATICO :521,85 e o item 7.3.3.5 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber: **com seguintes itens de relevância e quantitativos em um único atestado :**

PAVIMENTAÃO EM PARALELEPIPEDO : 5.304,66 m²

MEIO FIO : 1.739,54 METROS LINEAR

PASSEIO E CALCADA OU PISO DE CONCRETO :167,14M³

PISO TATICO :521,85, e o item 7.4.2 Guia de recolhimento de garantia participação na licitação, nas mesmas modalidades previstas no subitem 12.1 do Edital, no valor de 1% do valor estimado da licitação. A(s) garantia(s) deverá(ao) ser recolhida(s) à Tesouraria Central da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data marcada para entrega das propostas.

Depois de publicado no Diário Oficial do Município, fica aberto o prazo para as empresas a interposição de recurso quanto à fase de julgamento de **HABILITAÇÃO,** a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias, para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Tucano/BA, 26 de dezembro de 2023.

Certificação Digital: PSZDECA2-1HC6CS5X-EES0GP3E-I4X2F62B
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA
Presidente da CPL

Certificação Digital: PSZDECA2-1HC6CS5X-EES0GP3E-I4X2F62B
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE RESULTADO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURIDICA.
TOMADA DE PREÇO nº 007/2023
Edital nº 050/2023
Processo Administrativo nº 201/2023
TIPO: Menor Preço Global

Após análise de documentação de habilitação da **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**, cujo objeto Construção de 01 quadra coberta no Povoado Cajueiro para atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de Tucano**.** A Comissão Permanente de Licitação, decretou HABILITADAS, as empresas:

EMPRESA	***CNPJ***
1. PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	39.235.289/0001-63
2. JSS CONSTRUÇOES LTDA	04.442.819/0001-60
3. ASCN CONSTRUTORA LTDA	33.957.361/0001-80
4. CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA	13.438.063/0001-76
5. ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	10.686.207/0001-15
6. ENOVA CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA	08.254.699/0001-28
7. ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI - EPP	19.846.470/0001-07
8. CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA	06.174.972/0001-90
9. TEKTON CONSTRUTORA LTDA	05.958.198/0001-34
10. PROJEÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	04.422.075/0001-11
11. LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA	37.452.815/0001-11
12. SANTANA SILVA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS	07.111.130/0001-40
13 FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	11.557.132/0001-35
14.TN LOCADORA E SERV. LTDA	18.972.352/0001-74
15. RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA	21.763.372/0001-40
16. F&E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA,	33.540635/0001-30
17 . SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS& INSTRUMENTAÇÃO LTDA,	40.614.760/0001-03
18. AMPLIAR ENGENHARIA LTDA,	07.789.108/0001-54
19. PINHEEIRO ENGENHARIA LTDA,	24.538.009/0001-19
20. H MOURA ENGENHARIA LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA,	26.329.126/0001-06

Certificação Digital: PSZDECA2-1HC6CS5X-EES0GP3E-I4X2F62B
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

21. VITTORIO CONSTRUÇOES,	35.740.766/0001-97
22 ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA,	40.500.706/0001-37
23.MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	22.218.023/0001-00

por atender as **exigências do edital.**

As empresas PRISMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 25.405723/0001-00, LOCOMAX TRANSPORTE LTDA ,inscrita no CNPJ:17.420.778/0001-52, ficaram inabilitadas por descumprir o item 6.3.3.2 Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, registrados no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, relativo à execução de obra de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação no nome da empresa.

As empresas YMPACTUS CONSTRU. E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.764.432/0001-22, ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 25.298.075/0001-98, PH CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.593.826/0001-81, ficaram inabilitadas por descumprir o item 7.4.2 Guia de recolhimento de garantia de participação na licitação, nas mesmas modalidades previstas no subitem 12.1 do Edital, no valor de 1% do valor estimado da licitação. A(s) garantia(s) deverá(ao) ser recolhida(s) no setor de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data marcada para entrega das propostas o recebimento da garantia só será permitido pessoalmente pelo representante da empresa no setor de licitação de 08:00 á 12:00.

A empresa ANDRE MIREZ SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ:15.155.387/0001-22,ficou inabilitada por descumprir os itens 6.3.3.2 Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, registrados no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, relativo à execução de obra de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação no nome da empresa e o o item 7.4.2 Guia de recolhimento de garantia de participação na licitação, nas mesmas modalidades previstas no subitem 12.1 do Edital, no valor de 1% do valor estimado da licitação. A(s) garantia(s) deverá(ao) ser recolhida(s) no setor de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data marcada para entrega das propostas o recebimento da garantia só será permitido pessoalmente pelo representante da empresa no setor de licitação de 08:00 á 12:00.

Depois de publicado no Diário Oficial do Município, fica aberto o prazo para as empresas a interposição de recurso quanto à fase de julgamento de **HABILITAÇÃO,** a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias, para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Tucano/BA, 26 de dezembro de 2023.

Certificação Digital: PSZDECA2-1HC6CS5X-EES0GP3E-I4X2F62B
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA
Presidente da CPL

Certificação Digital: PSZDECA2-1HC6CS5X-EES0GP3E-I4X2F62B
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE RESULTADO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURIDICA.
TOMADA DE PREÇO nº 008/2023
Edital nº 051/2023
Processo Administrativo nº 202/2023
TIPO: Menor Preço Global

Após análise de documentação de habilitação da **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**, cujo objeto Contratação de empresa de engenharia para executar obra de Construção de 01 quadra coberta no Povoado Olhos D' Água o para atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de Tucano**.** A Comissão Permanente de Licitação, decretou HABILITADAS, as empresas:

EMPRESA	***CNPJ***
1. PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	39.235.289/0001-63
2. JSS CONSTRUÇOES LTDA	04.442.819/0001-60
3. ASCN CONSTRUTORA LTDA	33.957.361/0001-80
4. CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA	13.438.063/0001-76
5. ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	10.686.207/0001-15
6. ENOVA CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA	08.254.699/0001-28
7. ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI - EPP	19.846.470/0001-07
8. CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA	06.174.972/0001-90
9. TEKTON CONSTRUTORA LTDA	05.958.198/0001-34
10. PROJEÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	04.422.075/0001-11
11. LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA	37.452.815/0001-11
12. SANTANA SILVA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS	07.111.130/0001-40
13 FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	11.557.132/0001-35
14.TN LOCADORA E SERV. LTDA	18.972.352/0001-74
15. RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA	21.763.372/0001-40
16. F&E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA,	33.540635/0001-30
17 . SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS& INSTRUMENTAÇÃO LTDA,	40.614.760/0001-03
18. AMPLIAR ENGENHARIA LTDA,	07.789.108/0001-54
19. PINHEEIRO ENGENHARIA LTDA,	24.538.009/0001-19

Certificação Digital: PSZDECA2-1HC6CS5X-EES0GP3E-I4X2F62B
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20. H MOURA ENGENHARIA LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA,	26.329.126/0001-06
21. VITTORIO CONSTRUÇOES,	35.740.766/0001-97
22 ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA,	40.500.706/0001-37
23.MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	22.218.023/0001-00
24. CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA	21.092.400/0001-44

por atender as **exigências do edital.**

As empresas PRISMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 25.405723/0001-00, LOCOMAX TRANSPORTE LTDA ,inscrita no CNPJ:17.420.778/0001-52, ficaram inabilitadas por descumprir o item 6.3.3.2 Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, registrados no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, relativo à execução de obra de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação no nome da empresa.

As empresas YMPACTUS CONSTRU. E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.764.432/0001-22, ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 25.298.075/0001-98, PH CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.593.826/0001-81, ficaram inabilitadas por descumprir o item 7.4.2 Guia de recolhimento de garantia de participação na licitação, nas mesmas modalidades previstas no subitem 12.1 do Edital, no valor de 1% do valor estimado da licitação. A(s) garantia(s) deverá(ao) ser recolhida(s) no setor de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data marcada para entrega das propostas o recebimento da garantia só será permitido pessoalmente pelo representante da empresa no setor de licitação de 08:00 á 12:00.

A empres ANDRE MIREZ SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ:15.155.387/0001-22,ficou inabilitada por descumprir os itens 6.3.3.2 Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, registrados no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, relativo à execução de obra de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação no nome da empresa e o o item 7.4.2 Guia de recolhimento de garantia de participação na licitação, nas mesmas modalidades previstas no subitem 12.1 do Edital, no valor de 1% do valor estimado da licitação. A(s) garantia(s) deverá(ao) ser recolhida(s) no setor de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data marcada para entrega das propostas o recebimento da garantia só será permitido pessoalmente pelo representante da empresa no setor de licitação de 08:00 á 12:00.

Depois de publicado no Diário Oficial do Município, fica aberto o prazo para as empresas a interposição de recurso quanto à fase de julgamento de **HABILITAÇÃO,** a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias, para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a

Certificação Digital: PSZDECA2-1HC6CS5X-EES0GP3E-I4X2F62B
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

correr do término do prazo do recorrente, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Tucano/BA, 26 de dezembro de 2023.

ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA
Presidente da CPL